



Sumário

<i>Museu do Índio.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>01</i>

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 30/FUNAI/MI-RJ, de 03 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO DA SILVA TOMAZ, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1917205, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo NI-A.II, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 224/2012, referente à prestação do Serviço de fornecimento de cartuchos para impressoras, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 31/FUNAI/MI-RJ, de 03 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO DA SILVA TOMAZ, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1917205, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo NI-A.II, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 225/2012, referente à prestação do Serviço de fornecimento de cartuchos para impressoras, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 32/FUNAI/MI-RJ, de 11 de dezembro de 2012.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 123/2012, do Pregão Eletrônico nº 19/2012, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e instalação de tendas conforme Termo de Referência, no âmbito do Museu do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA

Diretora Substituta

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-VJ, de 13 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL VALE DO JAVARI-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODORFO ACÁCIO NOBRE FONTES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1919023, e, em seus impedimentos, o servidor LUCAS MOISÉS VINCI, Agente em Indigenismo, Nível I-A.I, matrícula nº 2716822, para fiscalizarem o Contrato nº 135/2012, referente à Aquisição de Passagens Aéreas, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DA CUNHA ARAÚJO PEREIRA

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-VJ, de 13 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL VALE DO JAVARI-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS VIEIRA DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1918266, e, em seus impedimentos, a servidora DANIELLE MOREIRA BRASILEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1918081, para fiscalizarem o Contrato nº 151/2012, referente a Serviços Prestados de Vigilância, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DA CUNHA ARAÚJO PEREIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-VJ, de 13 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL VALE DO JAVARI-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, Técnico em Agricultura e Pecuária, Nível I-S.III, matrícula nº 0444914, e, em seus impedimentos, o servidor MARCOS VIEIRA DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1918266, para fiscalizarem o Contrato nº 97/2012, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios, no âmbito da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DA CUNHA ARAÚJO PEREIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-VJ, de 13 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL VALE DO JAVARI-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS VIEIRA DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1918266, e, em seus impedimentos, o servidor NOÉ NOVAIS ROCHA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1917846, para fiscalizarem o Contrato nº 167/2012, referente ao Fornecimento de Combustível para esta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DA CUNHA ARAÚJO PEREIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-VJ, de 13 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL VALE DO JAVARI-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, Técnico em Agricultura e Pecuária, Nível I-S.III, matrícula nº 0444914, e, em seus impedimentos, o servidor MARCOS VIEIRA DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1918266, para fiscalizarem o Contrato nº 194/2012, referente à Fornecimento de Combustível, no âmbito da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DA CUNHA ARAÚJO PEREIRA
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-VJ, de 13 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL VALE DO JAVARI-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, Técnico em Agricultura e Pecuária, Nível I-S.III, matrícula nº 0444914, e, em seus impedimentos, o servidor MARCOS VIEIRA DA SILVA, Indigenista Especializado, NS, Classe A.I, matrícula nº 1918266, para fiscalizarem o Contrato nº 98/2012, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios, no âmbito da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DA CUNHA ARAÚJO PEREIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 25/FUNAI/CR-NORTE-MT, de 22 de novembro 2012.

O COORDENADOR REGIONAL, DO NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO CARLOS DE GODOY, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1954443, e em seus impedimentos, o servidor ENIO DOS SANTOS CRUZ, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1816581, para fiscalizarem o Contrato nº 203/2012, celebrada com a empresa COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL, CNPJ: 71.208.516/0001-74, referente à contratação de empresa especializada na prestação de STFC- Serviço Telefônico fixo Comutado, de longa distância nacional (LDN), para atender as necessidades operacionais da FUNAI Coordenação Regional Norte do Mato Grosso;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PITUYARÔ METUKTIRE
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 26/FUNAI/CR-NORTE-MT, de 22 de novembro 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO FRACCARI CANOVA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1978953, e em seus impedimentos, a servidora ELANA KOJO CUSTÓDIO, Indigenista Especializada, NS-A.II, Matrícula nº. 1726665, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 106/2012, celebrado com a empresa PIQUIATUBA TAXI AÉREO LTDA, CNPJ: 07.326.869/0001-70, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de frete de aeronave, com capacidade mínima homologada para 05 (cinco) passageiros ou para o mínimo de 500 (quinhentos) kg de cargas, com o intento de realizar o transporte de servidores e colaboradores em atividades de fiscalização, proteção territorial e monitoramento das terras indígenas; técnicos e colaboradores envolvidos em ações, cursos de capacitação e projetos culturais promovidos pela CGE, para as áreas indígenas jurisdicionadas a Coordenação Regional da FUNAI do Norte do Mato Grosso, situadas no extremo norte do Estado de Mato grosso e sul do Estado do Pará;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PITUYARÔ METUKTIRE
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 27/FUNAI/CR-NORTE-MT, de 10 de dezembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FABRÍCIA BATISTA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1604747, e em seus impedimentos o servidor JOÃO CARLOS DE GODOY, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1954443, para fiscalizarem o Contrato nº 245/2012, celebrado com PRES SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 10.405.110/0001-97, referente à prestação de serviços de limpeza e conservação na sede da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PITUYARÔ METUKTIRE
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 30/FUNAI/CR/MG-ES, 13 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445764, e, em seus impedimentos, a servidora SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula 0446434, para fiscalizarem o Contrato nº 257/2012 – Processo nº 08759.000079/201260, firmado entre a FUNAI e Viçoserv Serviços Especiais ME, referente a Contratação de Serviços de recepção para atendimento às necessidades da Unidade da FUNAI, na Sede da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AYLMA DE CASTRO FERREIRA
Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 23/FUNAI/CR-AP, de 20 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA REGIONAL DO ALTO PURUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo de Chefe de serviço, DAS 101.1, matrícula SIAPE nº 1879428 e, em seus impedimentos legais, o servidor CELSO FREITAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula SIAPE nº 1742657, para fiscalizarem o contrato de nº 246/2012, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a Empresa CRISSOTELES LOUREIRO DE OLIVEIRA-ME, referente à prestação do serviço de Hospedagem no município de Rio Branco/AC, incluindo café da manhã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 31/FUNAI/CR-XAV, de 20 de dezembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RUT ROSENTHAL ROBERT GINOUX, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1815972, e em seus impedimentos, o servidor YURI MURIEL SOUSA, Agente em Indigenismo, NI-A-II, matrícula nº 1817114, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 157/2012, Processo nº. 08746.00131/2012, do Pregão Eletrônico nº 07/CRBGS/2012, referente aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme demonstrativo de item, no âmbito da Coordenação Regional Xavante – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON JARA FERREIRA
Coordenador Regional